



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 40/2023, de 16 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a Prorrogação do Reconhecimento do Curso Bacharelado em Serviço Social da Universidade Estadual de Roraima-UERR.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 18 do Regimento Interno, e com fulcro no Parecer CEE/RR nº 51/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Reconhecimento, por dois anos, do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Estadual de Roraima - UERR, ministrado na Sede da Instituição, à rua Sete de Setembro, 231, Canarinho- Boa Vista-RR, especificamente para os acadêmicos constantes da relação em anexo.

Art. 2º Esta Resolução estrará em vigor na data de sua publicação.


Semaias Alexandre Silva
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 4577
FM 12 / 12 / 2023

HOMOLOGADO
06 / 12 / 2023


Naimundo Renato C. de Mesquita
Secretário de Estado da Educação
e Desporto - SEED/RR
Decreto n.º 1142-P de 16/05/2022

Resolução CEE/RR Nº 40/2023

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br